



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3307/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1195/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 9172/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, código s006868, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/SGP**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1196/2021

Altera o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em cada uma das cidadessede nas quais existam unidades da Justiça do Trabalho de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1.526/2020;

CONSIDERANDO que o avanço e o retrocesso nas etapas de retomada dos serviços presenciais, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, foram definidos segundo

critérios científicos que partem da realidade epidemiológica, de acordo com dados objetivos fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO); e

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO) atualizou, no dia 10 de setembro de 2021, o "Mapa de Risco" em seu sítio

eletrônico, com a estratificação  
das Regiões de Saúde do Estado de Goiás,  
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 1.035, de 2 de agosto  
de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO

CIDADE-SEDE	ETAPA VIGENTE
Anápolis	Amarela
Aparecida de Goiânia	Amarela
Caldas Novas	Amarela
Catalão	Amarela
Ceres	Amarela
Formosa	Amarela
Goianésia	Amarela
Goiânia	Amarela
Goiás	Laranja
Goiatuba	Amarela
Inhumas	Amarela
Iporá	Amarela
Itumbiara	Amarela
Jataí	Amarela
Luziânia	Laranja
Mineiros	Amarela
Palmeiras de Goiás	Amarela
Pires do Rio	Amarela
Porangatu	Amarela
Posse	Amarela
Quirinópolis	Amarela
Rio Verde	Amarela
São Luís de Montes Belos	Amarela
Uruaçu	Amarela
Valparaíso de Goiás	Laranja

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1197/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9415/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 17 a 18/09/2021, ao servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, MOTORISTA DE GABINETE DA PRESIDENCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Goiás-GO. Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Exmo. Desembargador Presidente Daniel Viana Júnior, que participará, na cidade de Goiás, da solenidade de inauguração da sede própria da Associação das Mulheres Coralinas em Goiás (recursos oriundos do MPT).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Despacho

### Despacho SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretora	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Jataí	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	824
	Saque	150
	Obrigações patronais	26
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	09/12/2021
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	17/12/2021
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9339/2021 – SISDOC

Interessado(a): CLÁUDIO CÉSAR DOS REIS

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 9377/2021 – SISDOC  
 Interessado(a): FABIOLA MENDES VILLELA  
 Assunto: Ausência para fins de doação de sangue  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº 8612/2021 - SISDOC Elogio Funcional  
 Requerente: Dra. Danielle de Castro Alves – advogada  
 Interessados: ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO, ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, DÉBORA NIQUINI DA COSTA, FELIPE GARCIA DI DOMENICO, LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, LEONARDO DE PAULA BRAGA, LUCIANA DA CUNHA MORALES ALVARES, LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA, LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA, LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO e ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES.  
 Motivo: pela cortesia, celeridade, atenção e excelência nos serviços prestados.

## Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1199/2021  
 O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 9314/2021, Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;  
 Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e  
 Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,  
**RESOLVE:**  
 Designar a servidora THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.  
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
 RICARDO LUCENA  
 Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Goiânia, 13 de setembro de 2021.  
 [assinado eletronicamente]  
 RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
 DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1198/2021  
 O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 9140/2021,  
**RESOLVE:**  
 Considerar removida a servidora ANA CAROLINA SILVA E ALBERNAZ, código s165158, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Contabilidade para a Gerência de Pagamento, a partir de 8 de setembro de 2021.  
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
 RICARDO LUCENA  
 Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Goiânia, 13 de setembro de 2021.  
 [assinado eletronicamente]  
 RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
 DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1	
Portaria	1	

Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGP	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	3
Despacho	3
Despacho SOF	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4